



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2042/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o processo nº 23341.001382.2020-85;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 419/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
VIVIANE MULECH RITTER	16/12/2020	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 08 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2020 18:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83181

Código de Autenticação: cd728e8b63

